



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Edital Nº 2/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo de Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, publicado no Diário da Justiça, Edição nº 5871 de 01 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 0013528-71.2022.8.25.8825.

RESOLVE:

PRORROGAR o período de inscrições até o dia **30/08/2022**.

1.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente através do endereço eletrônico www.tjse.jus.br/Estagio/ o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, até o dia **30/08/2022**.

1.2 - O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar laudo médico original, até o dia **01/09/2022**, de acordo com as informações estabelecidas no item 3.11 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.



Assinado eletronicamente por EDSON ULISSES DE MELO, em 16/08/2022 às 13:56:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Conferência e acesso ao(s) anexo(s) deste documento em www.tjse.jus.br/autenticador. Número de Consulta: 2022001795348-65. fl: 2/2



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2022001795348-65**.
